



de Atividade de Magistério e art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 2.740,45 (dois mil setecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 685,11 (seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos); gratificação de atividade no magistério-GAM, no valor de R\$ 685,11 (seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), totalizando R\$ 4.110,67 (quatro mil cento e dez reais, sessenta e sete centavos).

PORTARIA Nº 146/IPMT/2021

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 239/2017/IPMT,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 127/IPMT, de 01 de novembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal, Roseline de Miranda Torres Guedes, ocupante do cargo de Professor classe A-6, matrícula nº 966-2, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 40, § 5º da Constituição Federal c/c o 6º, incisos I, II, III e IV parágrafo único da EC nº 41/2003, c/c parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1.349, de 06/02/2006, que fundamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Magistério e art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.566,86 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 391,71 (trezentos e noventa e um reais e setenta e um centavo); gratificação de atividade no magistério-GAM, no valor de R\$ 391,71 (trezentos e noventa e um reais e setenta e um centavo), totalizando R\$ 2.350,28 (dois mil trezentos e cinquenta reais, vinte e oito centavos).

PORTARIA Nº 147/IPMT/2021

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 3/2006/IPMT,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 056/IPMT, de 23 Julho de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria compulsória com proventos proporcionais à servidora pública municipal, Helena da Silva ocupante do cargo de Zeladora, matrícula nº 18124-4, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 1º da Lei Federal 10.887/04, c/c 30, inciso II da Lei Complementar nº Municipal nº 004/2004, adicional por tempo de serviço no percentual de 20%, por força do artigo 85, § 2º, 98 Item III e 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

PORTARIA Nº 148 /IPMT/2021

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas

atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 128/IPMT/2016.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 188/IPMT, de 29 de novembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados com base na remuneração do cargo efetivo, com paridade, ao servidor público municipal, José Henrique Veloso da Costa, ocupante do cargo de vigia, matrícula nº 90132-6, do quadro funcional da Procuradoria Geral do Município, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso I, da C.F. de 1988 e artigo 6º-A da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); adicional por tempo de serviço (art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço), no valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), totalizando R\$ 1.144,00 (mil cento e quarenta e quatro reais), com vigência a partir de 1º de dezembro de 2016. Torna-se sem efeito a Portaria nº 007/2020 de 03 de fevereiro de 2020.

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- SEMS por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações-CGCL.

OBJETO: Contratação de empresa por meio de registro de preço para aquisição de material de consumo e permanente odontológico, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO. Conforme razões postas no Termo de Referência em anexo, como parte integrante desta SD. **Do Adiamento:** DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h:00M DO DIA 23/11/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h:00M DO DIA 03/12/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h:30M DO DIA 03/12/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital será disponível para consulta e retirada de cópia no site

www.portaldecompraspublicas.com.br Informações:

Coordenação Geral de Controle de Licitações, e-mail:

licitacao@timon.ma.gov.br Márcio Irlá de Sousa Cortez

- Pregoeiro do Município de Timon – MA.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 - CGCL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio da Coordenação Geral de Controle das

Licitações - CGCL.

OBJETO: Aquisição de kits de suplementação de

alimentação escolar para atender a todas as séries da rede municipal de educação.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:

11h:00min do dia 23/11/2021. **DATA E HORA FINAL**

DAS PROPOSTAS: 11h:00min do dia 03/12/2021. **DATA**

DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO

PÚBLICA: 11h:10min do dia 03/12/2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de

tempo (horário e min) será observado o horário de

Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e

retirada de cópia no site

www.portaldecompraspublicas.com.br Informações:

Coordenação Geral de Controle de Licitações do

Município de Timon – MA, e-mail:

licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeiro: Neryson

Francisco Pereira da Silva.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0103/2021, referente à tomada de Preços nº 001/2021. **Objeto:** Prorrogação do prazo vigência por mais 90 dias, contado a partir do dia subsequente ao término do prazo anterior. **Fundamentação:** Art. 23, I, b; II e VI, § 1º do art. 57; § único do art. 61 e “c”, II do art. 65 da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP, CNPJ nº 25.078.209/0001-07. **Data de Assinatura do Aditivo:** 22/11/2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 016/2021 – SEMUF

Processo Administrativo nº 246/2021

Pregão Eletrônico nº 010/2021

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 com as

alterações nela introduzidas até a presente data, da Lei

8.666/1993 bem como do Decreto Municipal nº 080/2020.

Contratante: Secretaria Municipal de Finanças - SEMUF.

CNPJ da contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: Saga Engenharia e Participações Ltda

CNPJ da Contratada: 18.882.626/0001-34

Objeto: contratação de serviços comum de engenharia

para a manutenção e conservação do prédio público da

Secretaria Municipal de Finanças de Timon - MA

Vigência: Prazo de vigência é de 90 (Noventa) dias,

contados a partir da data da assinatura deste contrato.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2040 -

Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços

De Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: - 001 Recurso Próprio.

Valor Global: R\$ 119.523,94 (Cento e dezenove mil,

quinhentos e vinte três e noventa e quatro centavos).

Data de Assinatura: 23.11.2021

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon, através do Fundo Municipal de

Saúde, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a constatação da ausência de publicação

do extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº

0103/2021;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao

interesse público ou a terceiros, uma vez que o

respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando

o poder-dever da Administração de convalidar os atos

que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto,

motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de

terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 –

Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a

convalidação, pela própria Administração, de atos em que

se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público

nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados

apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em

referência:

Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato

do Primeiro Termo de Aditivo do contrato 0103/2021

devido ocorrer a sua publicação, convalidação esta

respaldada nos princípios da Administração Pública e na

Lei Federal nº 9.784/99.

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0103/2021,

referente à tomada de Preços nº 001/2021. **Objeto:**

Prorrogação do prazo vigência por mais 90 dias, contado

a partir do dia subsequente ao término do prazo anterior.

Fundamentação: Art. 23, I, b; II e VI, § 1º do art. 57; §

único do art. 61 e “c”, II do art. 65 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS

CASTELO BRANCO EIRELI - EPP, CNPJ nº

25.078.209/0001-07. **Data de Assinatura do Aditivo:**

23/08/2021.



Assinado digitalmente por MUNICIPAL
DE TIMON-06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PE,
ou=Timon, ou=AC SOLUTI Multipia
vs, ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3,
CN=MUNICIPAL DE TIMON:
06115307000114
Razão: Eu, sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.11.23 18:14:12-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1